



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO - TEL.:(38) 3754-5252 - FAX: (38) 3754-5151  
CEP 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 4.029/2025

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

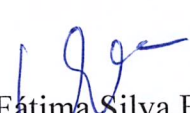
### DECRETA:

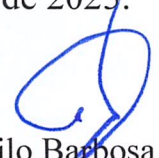
**Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 53 da Lei Municipal nº. 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº. 436/2025, datado de 04 de setembro de 2025, a servidora efetiva **Sra. VANUZA DA SILVA COELHO SANTOS**, MASP. nº. 4908-0, PA20, Nível I, cargo Professor I, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED], PASEP nº. 1.236.287.161-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor **a partir de 02 de outubro de 2025.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de setembro de 2025.

  
Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Danilo Barbosa Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL